

RESOLUÇÃO N.º 83/2020

Aprova a alteração de endereço de Polo de Educação a Distância – Polo Unisinos Taquara.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso das atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO as prioridades estratégicas de desenvolvimento regional, transdisciplinaridade, educação por toda a vida, em consonância com os princípios da referencialidade e da sustentabilidade, definidos pelo Planejamento Estratégico desta Universidade e constantes do documento Missão e Perspectivas 2019-2023 - Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UNISINOS, aprovado pela Resolução do CONSUN n.º 29/2019;

CONSIDERANDO a constante busca pela qualificação dos locais de oferta dos cursos da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração de endereço do **Polo Unisinos Taquara**, conforme segue:

Polo	Endereço anterior (cadastrado no e-MEC sob o código 1069389)	Novo endereço
Polo Unisinos Taquara (credenciado pela Portaria SERES/MEC n.º 358/2017 - DOU 25/04/2017)	Rua Pinheiro Machado, 1223 Centro - Taquara/RS CEP 95600-000	Rua Guilherme Lahn, 910 Centro – Taquara/RS CEP: 95604-104

Art. 2.º Determinar à Procuradoria desta Universidade as devidas providências junto ao Cadastro Institucional da SERES/MEC (e-MEC) para alteração do local de funcionamento do referido Polo de EaD.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 18 de dezembro de 2020.


Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor